



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL

**PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados como integrantes dos Conselhos Regionais de Cultura, representantes da sociedade civil, para um mandato de 3 anos, a contar do dia 02 de março de 2022, os/as seguintes conselheiros/as:

<b>MACRORREGIÃO 2</b>				
<b>TAGUATINGA</b>				
<b>Candidato</b>	<b>Nome Artístico</b>	<b>Segmento de Representação</b>	<b>Votos Válidos</b>	<b>Classificação</b>
Cléria Maria Costa	Cléria Costa	Segmento Cultural	103	Titular
Marconi Costa da Silva Scarinci	Marconi Scarinci	Segmento Cultural	103	Titular
Miriam Ferreira Rocha	Miriam Rocha	Segmento Cultural	100	Titular
Antonio Marcos Medeiros de Oliveira	Marcos Medeiros	Segmento Cultural	97	Titular
Daniela Rueda	Daniela Rueda	Segmento Cultural	95	Titular
Saulo Rodrigues de Paiva Valle	Saulo Valle	Segmento Cultural	93	Titular
Maria da Consolação de Toledo Costa	Consolação Toledo	Segmento Cultural	92	Titular
Lucas Resende Baraúna	Lucas Baraúna	Segmento Cultural	88	Titular
Admilson Queiroz de Souza	Dimi Souza	Segmento Cultural	16	Titular
Gilvan Alves de Andrade	Mestre Gilvan	Segmento Cultural	15	Suplente
Maria Lira de Souza	Maria Lira	Segmento Cultural	11	Suplente
João Pedro Pereira Rocha	João Pedro	Segmento Cultural	10	Suplente
Alexandre Lira de Souza	Alexandre Lira	Segmento Cultural	9	Suplente

Beatriz Barbosa de Melo	Beatriz Barmell	Segmento Cultural	7	Suplente
-------------------------	-----------------	-------------------	---	----------

Art. 2º A participação nos conselhos de que trata o art. 1º é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 3º Para os processos de recomposição ou quaisquer outras questões relativas aos Conselhos Regionais de Cultura, devem ser contatados os Conselheiros e Conselheiras Pontos Focais e Suplentes de cada Macrorregião de Cultura, conforme seguintes indicações:

MACRORREGIÃO	CIDADES	PONTO FOCAL		CONTATO
Macrorregião 01	Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente/Pôr-do-Sol	Titular	Wellington Abreu	<a href="tel:61996299516">61 99629-9516</a> <a href="mailto:conselheiorwellingtonccdf@gmail.com">conselheiorwellingtonccdf@gmail.com</a>
		Suplente	Giovana Ribeiro	<a href="tel:61981238026">61 98123-8026</a> <a href="mailto:giovana.ribeiro@cultura.df.gov.br">giovana.ribeiro@cultura.df.gov.br</a>
Macrorregião 02	Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira	Titular	Giovana Ribeiro	<a href="tel:61981238026">61 98123-8026</a> <a href="mailto:giovana.ribeiro@cultura.df.gov.br">giovana.ribeiro@cultura.df.gov.br</a>
		Suplente	Rita Andrade	<a href="tel:61996857838">61 99685-7838</a> <a href="mailto:ritocaandrade@gmail.com">ritocaandrade@gmail.com</a>
Macrorregião 03	Recanto das Emas, Gama, Riacho Fundo II e Santa Maria	Titular	Rita Andrade	<a href="tel:61996857838">61 99685-7838</a> <a href="mailto:ritocaandrade@gmail.com">ritocaandrade@gmail.com</a>
		Suplente	Beth Fernandes	<a href="tel:61999760213">61 99976-0213</a> <a href="mailto:beth.fernandes@cultura.df.gov.br">beth.fernandes@cultura.df.gov.br</a>
Macrorregião 04	Guará, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, SCIA/Estrutural e SIA	Titular	Fernanda Morgani	<a href="tel:61984210409">61 98421-0409</a> <a href="mailto:fbarbosa.adao@gmail.com">fbarbosa.adao@gmail.com</a>
		Suplente	João Moro	<a href="tel:61991880220">61 99188-0220</a> <a href="mailto:joao.moro@cultura.df.gov.br">joao.moro@cultura.df.gov.br</a>
Macrorregião 05	Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e Park Way	Titular	Beth Fernandes	<a href="tel:61999760213">61 99976-0213</a> <a href="mailto:beth.fernandes@cultura.df.gov.br">beth.fernandes@cultura.df.gov.br</a>
		Suplente	Fernanda Morgani	<a href="tel:61984210409">61 98421-0409</a> <a href="mailto:fbarbosa.adao@gmail.com">fbarbosa.adao@gmail.com</a>
Macrorregião 06	Plano Piloto, Lago Norte e Lago Sul	Titular	João Moro	<a href="tel:61991880220">61 99188-0220</a> <a href="mailto:joao.moro@cultura.df.gov.br">joao.moro@cultura.df.gov.br</a>
		Suplente	Pepa de Oliveira	<a href="tel:61999736313">61 99973-6313</a> <a href="mailto:ppaulodeoliveira@gmail.com">ppaulodeoliveira@gmail.com</a>
Macrorregião 07	Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal	Titular	Pepa de Oliveira	<a href="tel:61999736313">61 99973-6313</a> <a href="mailto:ppaulodeoliveira@gmail.com">ppaulodeoliveira@gmail.com</a>
		Suplente	Iara Alves	<a href="tel:61982019314">61 98201-9314</a> <a href="mailto:iariadney@gmail.com">iariadney@gmail.com</a>
Macrorregião 08	Varjão, Itapoã, Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá	Titular	Iara Alves	<a href="tel:61982019314">61 98201-9314</a> <a href="mailto:iariadney@gmail.com">iariadney@gmail.com</a>

	Suplente	Wellington Abreu	<a href="tel:61996299516">61 99629-9516</a> <a href="mailto:conselheirowellingtonccdf@gmail.com">conselheirowellingtonccdf@gmail.com</a>
--	----------	---------------------	---

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 21/02/2022, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **80546287** código CRC= **E73ED055**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SDCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional, Asa Norte, Brasília ? DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70086-900 - DF